



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO:

1 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Tipo de Material: madeira.

Endereço: diversos endereços.

Kit Casa de madeira: nas medidas 6,00 m x 5,40 m Total = 32,40 m²

Total área a ser construída: 32,40 m².

Total de kits: 20 (VINTE) unidades.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM.

2 - ASPECTOS GERAIS:

O presente memorial técnico descreve os aspectos gerais que o kit de madeira (pinus/eucalipto) deverá conter e ser fornecido pela empresa vencedora da licitação.

3 – MATERIAL: 20 (VINTE) kits casa madeira com medidas e descrição conforme planilha anexo I.

4 - PRAZO:

O prazo para entrega deverá ser em 12 meses. A entrega deverá ser efetuada de maneira fracionada.

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- I - A empresa deverá fornecer os kits parcelados e entregues nos endereços indicados na ordem de entrega, dentro do perímetro urbano, que deverá ser fornecida pelo setor da habitação.
- II - A entrega deverá ser em duas etapas: a 1ª etapa da madeira bruta; a 2ª etapa será entregue a da madeira beneficiada.
- III - A empresa deverá apresentar documento que está habilitada a fornecer madeira certificada e tratada. *Que doc?*
- IV - O pagamento se dará mediante apresentação da nota fiscal, com no máximo de 15 dias para liberação do valor.
- V - 10% do total dos kits será entregue a título de caução, sendo quitados no final do contrato devidamente corrigidos conforme item 4 (prazo).
- VI - A madeira deverá ser de boa qualidade, de acordo com a comercializada no mercado e passará por vistoria de funcionário habilitado pelo Departamento de Habitação, que poderá recusar total ou parcialmente, não estando a madeira em condições de uso.
- VII - Havendo necessidade, a empresa deverá ter capacidade de entrega de 2 (dois) kits por mês.

6 – ORÇAMENTO:

O valor orçado do **KIT DE MADEIRA** é de R\$ 10.276,38 (Dez mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). Incluso a entrega nos endereços diversos, dentro do perímetro urbano e em duas etapas.

Vanessa Vitorino da Silva
Arquiteta- SMOPH
Portaria 036/2011


Vanessa Vitorino da Silva
Arquiteta e Urbanista - CAU A41549-9

Erechim, 25 de Fevereiro de 2021.